

Esclarecimentos sobre Exame Psicotécnico

O exame psicotécnico é pré-requisito na seleção de candidatos para aprovação em alguns concursos públicos, o que tem gerado discussões e controvérsias acerca do tema. Esse é um dos temas mais polêmicos também na prática da Psicologia. Em virtude dos questionamentos gerados e solicitações de alguns candidatos para que conheçam a avaliação psicológica, destacamos algumas informações importantes.

A aplicação, manuseio e guarda dos testes psicológicos é de responsabilidade **privativa dos psicólogos** e está prevista no Código de Ética Profissional. O psicólogo tem o compromisso de evitar a disseminação de instrumentos psicológicos a leigos e impedir o exercício ilegal da profissão. Constitui-se como um dos nossos deveres fundamentais:

O psicólogo não divulgará, ensinará, cederá, emprestará ou venderá a leigos instrumentos e técnicas psicológicas que permitam ou facilitem o exercício ilegal da profissão.

Questionamos, portanto, até que ponto deve-se dar credibilidade aos materiais veiculados na mídia sobre psicotestes? Por que alguns candidatos acreditam que devem “estudar” testes psicológicos? É necessário “aprender” a responder testes? Preciso simular aspectos emocionais/psicológicos distintos dos que possuo para ser aprovado?

Convido-lhes a lançar um olhar amplo sobre o tema.

O uso do exame psicotécnico vincula-se à avaliação de atividades específicas, indicando uma situação na qual os avaliados são submetidos a baterias de testes a fim de averiguar se satisfazem os requisitos psicológicos definidos na especificação do cargo que pretendem ocupar. Ou seja, o objetivo do psicoteste, como também é conhecido, é avaliar a compatibilidade entre o perfil do candidato e as necessidades do cargo requerido.

Infelizmente, alguns profissionais desonram o compromisso com a profissão, disseminando testes e instruções equivocadas. Estas práticas, além de ilegais, geram

temor aos leigos, descrédito em relação à profissão e às instituições comprometidas com a ciência e a ética. Ao psicólogo, antes de tudo, cabe o compromisso com o bem-estar e a saúde das pessoas, não sendo compatíveis, portanto, práticas deste tipo.

Ao divulgar e emitir informações equivocadas sobre testes, uma cadeia de problemas é criada. Uma série de implicações éticas é imposta não apenas para os candidatos de um concurso em particular, mas sim para a sociedade que corre, por exemplo, o risco de ser servida por alguém com características incompatíveis com o cargo que possui, o que pode resultar em dificuldades para cumprir com os deveres que lhe serão atribuídos mais tarde. Ademais, esta mesma sociedade arcará com o ônus de um lapso que parecia irrelevante inicialmente.

É importante destacar que a incompatibilidade de um candidato com o cargo almejado numa avaliação psicológica não significa loucura, nem deve ser vista com preconceitos. Todas as pessoas possuem habilidades e aptidões, porém nem todas apresentam facilidade em desempenhar algumas atividades profissionais.

Distinguindo-se de conteúdos normalmente avaliados em concursos, é ilusória a idéia de aprender a responder psicotestes. Cada um possui características próprias que justificam os métodos e técnicas psicológicas em sua construção. Trata-se de aspectos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza, não comportando treinos para sua resolução. Portanto, é insustentável a idéia de burlar testes e simular respostas.

Muito mais que a defesa de uma categoria profissional, nos colocamos em defesa da sociedade por acreditarmos que é com compromisso e ética que construímos uma caminhada de realizações e felicidade em todos os aspectos.

Em vez de investir tempo e energia em práticas ilegais, pense no grande trajeto que o estudo para concursos exige de você e o modo como tem se desafiado diariamente. Reflita como a melhor parte de você já foi colocada à prova. Confie! Agora e sempre o melhor é ser você e acreditar. Não há motivos para temor. Cultive pensamentos positivos, tranquilidade e mostre o que há de melhor em você.

Vivyanne Medeiros de Farias

Psicóloga

CRP - 17/ 1322